

INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS BARRA DO GARÇAS

# Estudo Técnico Preliminar 3/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23189.001242.2025-21

## 2. Descrição da necessidade

A contratação se faz necessária para a **atualização do projeto arquitetônico** do campus, tendo em vista que o projeto inicial, elaborado em 2008, encontra-se defasado diante das mudanças ocorridas ao longo dos anos. O campus passou por **crescimento e alterações estruturais**, o que tornou necessário atualizar o projeto arquitetônico para representar corretamente a estrutura atual do campus.

Além disso, a elaboração do projeto arquitetônico é necessário para elaboração do **novo projeto elétrico** que está em andamento.

Portanto, a atualização do projeto arquitetônico é uma etapa fundamental para:

- Representar fielmente a estrutura atual do campus.
- Permitir a elaboração correta do projeto elétrico.
- Adequar a infraestrutura às normas técnicas e às necessidades atuais de expansão.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Direção de Administração e Planejamento	Margarida Silva de Araújo (Matrícula SIAPE: 1941739)

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

### CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O objeto a ser adquirido enquadra-se na classificação de serviços de engenharia comum, ou seja, que possui padrão de desempenho e qualidade que pode ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado:

A forma de seleção do fornecedor será feita por Dispensa Eletrônica de Licitação, em observância ao que preceitua a Lei 14.133, Art. 75, Inciso I.

### SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de execução do objeto será de 30 dias a partir da data de envio da ordem de serviço.

### LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

IFMT - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Estrada de Acesso a BR-158, Rua José Maurício Zampa, S/N, Loteamento BR-070, Barra do Garças/MT, CEP 78605-099.

## 5. Levantamento de Mercado

Os orçamentos do objeto a ser adquirido foram efetuados por meio de cotação de preços no comércio local, disponibilizada nos autos do processo.

### Solução 1 - Pregão

**Ponto positivo:** Considerando que o objeto deste estudo se classifica como bem comum (cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado), a modalidade de licitação mais adequada para aquisição é a licitação na modalidade de pregão, regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Pontos negativos:** Em casos específicos, definidos em lei, é dispensável a licitação nesta modalidade em virtude do alto custo administrativo para executá-la.

### Solução 2 - Adesão a Ata de Registro de Preços

**Ponto positivo:** Redução significativa dos custos administrativos; possibilidade de conhecer o produto e o fornecedor durante a elaboração dos artefatos de planejamento da contratação; simplificação do processo de planejamento da licitação e consequente redução no tempo necessário para realizar a aquisição do material.

**Ponto negativo:** Menor domínio sobre a gestão contratual, escolha do fornecedor e possibilidade de substituição da marca do produto ofertado. Os instrumentos que regem a contratação e os critérios de sancionamento serão aqueles estabelecidos previamente em Edital pelo órgão gerenciador da Ata SRP.

### Solução 3 - Dispensa de licitação

**Pontos positivos:** Simplificação do processo de planejamento da licitação e consequente redução no tempo necessário para realizar a aquisição do objeto além de ser item de baixo valor não ultrapassando o limite anual determinados pela lei 14.133/21, artigo 75, Inciso I.

**Pontos negativos:** O risco mais comum desta modalidade está relacionada as contratações que utilizam o baixo valor da contratação/aquisição como motivação para sua adoção. A Administração deve se resguardar em relação ao fracionamento irregular, que ocorre quando uma aquisição de alto valor é dividida em diversas pequenas aquisições de valores abaixo do teto estabelecido para dispensa de licitação.

### Solução mais viável identificada:

Por se tratar de aquisição de objeto de baixo valor dentro dos limites estabelecidos em lei, e em virtude da não fragmentação do objeto optou-se como solução mais viável a dispensa de licitação.

## 6. Descrição da solução como um todo

A contratação tem como objetivo:

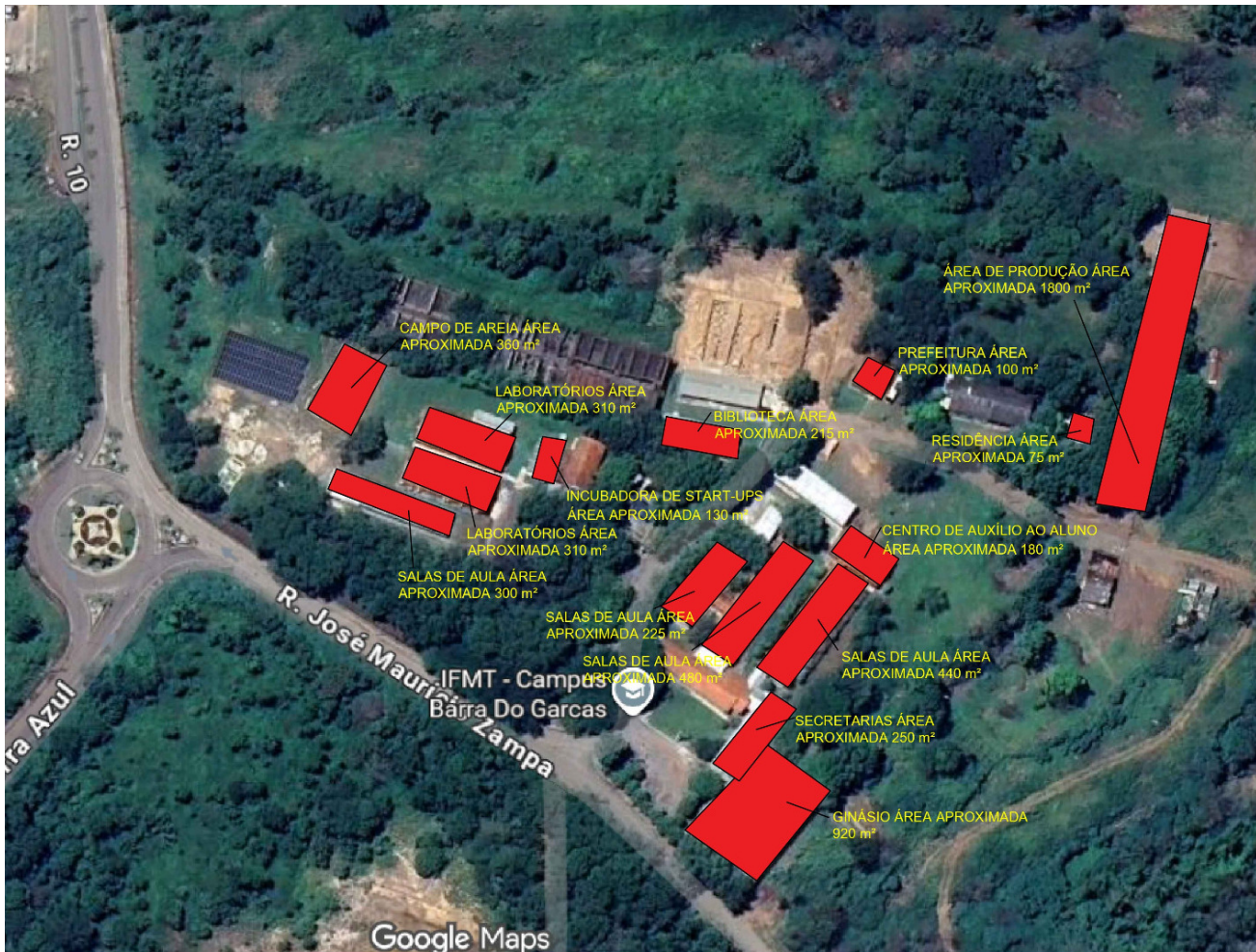
- **Atualizar o projeto arquitetônico** do campus, garantindo que represente corretamente a estrutura física atual, considerando o crescimento e as alterações realizadas desde o projeto inicial de 2008.
- **Adequar o campus às normas técnicas vigentes**, promovendo maior confiabilidade das instalações.
- **Atender às necessidades atuais**, garantindo que a infraestrutura acompanhe o desenvolvimento institucional.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário estimado	Valor Total Estimado
	<b>Elaboração de projeto arquitetônico</b> Atualização de planta baixa das seguintes edificações no campus IFMT :				

1	(LOCAL E ÁREA APROXIMADA)	Serviço	01	R\$ 76.187,50	R\$ 76.187,50
	<p>GINÁSIO - 920 m<sup>2</sup></p> <p>SECRETARIAS - 250 m<sup>2</sup></p> <p>SALAS DE AULA - 440 m<sup>2</sup></p> <p>CENTRO DE AUXÍLIO AO ALUNO - 180 m<sup>2</sup></p> <p>SALAS DE AULA - 480 m<sup>2</sup></p> <p>SALAS DE AULA - 225 m<sup>2</sup></p> <p>LABORATÓRIOS - 310 m<sup>2</sup></p> <p>LABORATÓRIOS - 310 m<sup>2</sup></p> <p>INCUBADORA DE START-UPS - 130 m<sup>2</sup></p> <p>SALAS DE AULA - 300 m<sup>2</sup></p> <p>BIBLIOTECA - 215 m<sup>2</sup></p> <p>PREFEITURA - 100 m<sup>2</sup></p> <p>RESIDÊNCIA - 75 m<sup>2</sup></p> <p>ÁREA DE PRODUÇÃO - 1800 m<sup>2</sup></p> <p>CAMPO DE AREIA - 360 m<sup>2</sup></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• ART do responsável técnico</li> <li>• A CONTRATADA tem a responsabilidade de entregar os projetos de forma digital ou/em um pen drive.</li> <li>• Elaborar os projetos de acordo com os quantitativos previstos na proposta.</li> <li>• Realizar levantamento in loco e ART de projeto</li> </ul>				
<b>TOTAL: R\$ 76.187,50</b>					

**Anexo 1 - Dimensões: Projeto real, sem escala**



## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 76.187,50

O valor foi estimado com base nos menores preços por item, oriundos das cotações de preço realizadas no comércio local.

Valor total estimado: R\$ 76.187,50

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica parcelamento por se tratar de apenas um item.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O objeto da presente compra pretendida não tem correlação ou interdependência com outras contratações.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

**ID PCA no PNCP:** 10784782000150-0-000001/2026;

**Data de publicação no PNCP:** 20/02/2025;

**Id do item no PCA:** 143;

**Classe/Grupo:** 831 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO;

**Identificador da Futura Contratação:** 158497-38/2026.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação da empresa especializada, espera-se obter a atualização completa do projeto arquitetônico do campus, de modo que represente fielmente a estrutura atual após o crescimento e as modificações realizadas desde 2008. A contratação também resultará na adequação da infraestrutura às normas técnicas e regulatórias vigentes, promovendo segurança operacional e conformidade legal, ao mesmo tempo em que prepara o campus para futuras expansões e novas demandas institucionais.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de outras providências ou adequações na estrutura para recebimento e execução dos serviços.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente aquisição apresenta impactos ambientais irrelevantes.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

## 15.1. Justificativa da Viabilidade

Ao analisar as alternativas de atendimento das necessidades descritas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, chegamos a conclusão pela viabilidade da contratação uma vez que os benefícios pela contratação sobressaem aos aspectos da eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Os requisitos informados atendem de forma adequada às demandas elaboradas e, após determinação dos custos estimados, estando compatíveis com a disponibilidade orçamentária, recomendamos o prosseguimento da pretendida aquisição.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MARGARIDA SILVA DE ARAUJO**

Demandante - Presidente da Equipe de Planejamento

**TIAGO ROSSATO MURARO**

Membro Técnico da Equipe de Planejamento

**MANOEL ALVES DE SOUZA**

Membro Administrativo da Equipe de Planejamento



*Assinou eletronicamente em 03/02/2026 às 15:09:01.*

**RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES**

Autoridade competente